



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento N° 23/2017

APROVADO
Data da Sessão 03/03/2017
Presidente

Exmo. Senhor Bento Antônio Vidal, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

ELISABETE GOMES DAMACENO, Vereadora que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, REQUERER, ao Poder Executivo deste Município, que seja usado PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE LOCAIS EM OBRAS no Município de Campo Largo PR.

A sinalização de obras consiste num conjunto de placas e dispositivos com características visuais próprias, cuja função principal é garantir segurança dos usuários e trabalhadores e a fluidez do tráfego nas áreas afetadas por intervenções temporárias tais como: realização de obras, serviços de pavimentação, sinalização, topografia, remoção de interferências e situações de emergência como rompimento de dutos, de pavimentos, etc. Vale ressaltar que já houve acidentes em nossa cidade por falta de sinalização.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 20 de Fevereiro de 2017.

Elisabete Gomes Damaceno

VEREADORA

verbetedamaceno@cmcampolargo.pr.gov.br

20/02/17
12 604/17